



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 13/2017

Manifesta REPÚDIO ao Prefeito de São Paulo, JOÃO DÓRIA, pelas constantes ações truculentas, cruéis, desumanas e degradantes, dirigidas a grupos de moradores em situação de rua e dependentes químicos, que afrontam os princípios básicos dos Direitos Humanos Fundamentais.

CONSIDERANDO que 1948, a Assembleia Geral da ONU proclamou a presente Declaração Universal dos Direitos Humanos: “os povos das Nações Unidas reafirmam sua fé nos direitos humanos fundamentais, na dignidade e no valor do ser humano e na igualdade de direitos entre homens e mulheres, e que decidiram promover o progresso social e melhores condições de vida em uma liberdade mais ampla;

CONSIDERANDO que os Direitos Humanos representam uma forma abreviada de mencionar os direitos fundamentais da pessoa humana. Esses direitos são fundamentais porque sem eles o ser humano não conseguirá existir ou não será capaz de se desenvolver e de participar plenamente da vida social e política;

CONSIDERANDO que à operação do 21 de maio de 2017 pactuada entre a Prefeitura de São Paulo, Governo Estadual e as polícias Civil, Militar e GCM que avançou contra as pessoas que viviam no local conhecido vulgarmente como Cracolândia, região central de São Paulo (SP), especialmente aquelas em situação de rua e dependentes químicos, com ações truculentas, cruéis, desumanas e degradantes;

CONSIDERANDO que, a proposta de Doria em extinguir a Cracolândia tem sido alvo de várias críticas que envolvem desde a agressão aos direitos humanos ao equívoco de tratar a situação no local como segurança pública, agindo com voluntarismo e despreparo.

CONSIDERANDO que, após a prefeitura demolir casarões antigos na terça-feira 23 de maio de 2017, com pessoas dentro do local, o Ministério Público de São Paulo conseguiu uma liminar impedindo a gestão Dória de promover remoções na Cracolândia, além de vetar a demolição dos imóveis na região;



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que a ex-secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania da gestão João Doria, Patrícia Bezerra (PSDB-SP), entregou seu cargo e se posicionou contrária à operação pactuada entre a Prefeitura de São Paulo, Governo Estadual e as polícias Civil, Militar e GCM;

CONSIDERANDO que, na carta de demissão ex-secretária e agora Vereadora Patrícia Bezerra escreveu: “Sr. Prefeito, diante das dificuldades que tenho enfrentado há algum tempo para dar prosseguimento à agenda de direitos humanos e ao atendimento humanizado à população mais vulnerável de São Paulo, deixo o cargo, mas nunca a convicção em uma cidade que garanta o respeito à pessoa humana”;

CONSIDERANDO que, em nota oficial, o Conselho Regional de Psicologia da 6a. Região - São Paulo (CRP-06), autarquia integrante do Sistema Conselhos de Psicologia manifesta repúdio: “Essa reiterada e pouco inteligente intervenção do Estado expõe trabalhadores/as, usuários/as e demais cidadãos/ãos a riscos e agravos até maiores que aqueles alardeados pela vetusta cultura proibicionista. O Estado, uma vez mais, se volta contra seu povo”;

CONSIDERANDO que, Moradores de rua da região da Sé, no centro de São Paulo, reclamam que funcionários que fazem a limpeza pública jogam água fria nas calçadas onde dormem, informa a reportagem da CBN. O termômetro marcava 12 graus por volta das 7h dessa quarta-feira 19 quando a prática foi flagrada pela reportagem da rádio, pela empresa responsável pelo serviço.

CONSIDERANDO que, moradores de rua da região da Sé, em São Paulo, reclamam que funcionários que fazem a limpeza de praças e vias públicas jogam água em locais onde grupos de pessoas em situação de rua dormem;

CONSIDERANDO que, no dia 19 de julho de 2017, apesar do frio, eram 7h, e o termômetro da Praça da Sé marcava 12°, quando o caminhão da empresa terceirizada responsável pelo serviço começou a jogar jatos d'água nas calçadas, acordando quem dormia por lá;

CONSIDERANDO que, a reportagem da CBN identificou e testemunhou esta prática e ouviu dos moradores em situação de rua: “Não dá nem tempo de levantar. Quando eles chegam, molham as coisas. Meu cobertor ficou encharcado. Sempre que isso acontece, a gente perde tudo”.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta **REPÚDIO** ao **Prefeito de São Paulo, JOÃO DÓRIA**, pelas constantes ações truculentas, cruéis, desumanas e degradantes, dirigidas a grupos de moradores em situação de rua e dependentes químicos, que afrontam os princípios básicos dos **Direitos Humanos Fundamentais**.

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência à Prefeitura de São Paulo, Câmara Municipal de São Paulo, ao Governador de São Paulo, à Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, ao Conselho Regional de Psicologia da 6a. Região - São Paulo (CRP-06),

S/S., de 31 de julho de 2017

Iara Bernardi
Vereadora